



NEOLIBERALIZAÇÃO E DINÂMICAS PREVIDENCIÁRIAS RECENTES NO BRASIL E NO CHILE

*NEOLIBERALIZACIÓN Y LAS DINÁMICAS RECIENTES DE LA SEGURIDAD
SOCIAL EN BRASIL Y CHILE*

*NEOLIBERALIZATION AND RECENT SOCIAL SECURITY DYNAMICS
IN BRAZIL AND CHILE*

Fernanda Pernasetti¹ 

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Resumo: O presente artigo enfoca o tema da previdência social e se propõe a analisar diacronicamente as principais mudanças regulatórias dos sistemas previdenciários de Brasil e Chile - casos paradigmáticos dos modelos de repartição solidária intergeracional e de capitalização plena, respectivamente. A partir do arcabouço teórico-metodológico que considera que o “neoliberalismo realmente existente” é um processo heterogêneo que deve ser analisado e comparado empiricamente, exploram-se as evidências de que o caso brasileiro tem se aproximado do modelo chileno, o qual, por sua vez, encontra-se frontalmente abalado e apontando no sentido da incorporação da perspectiva solidária que caracteriza o sistema brasileiro. Visando qualificar as interpretações sobre avanços e retrocessos da neoliberalização sobre o panorama da proteção social na América Latina, a análise busca incorporar também, ainda que de maneira exploratória, os efeitos da mais recente crise ocasionada pela pandemia por Covid 19, apontando de que forma esse contexto tem reforçado tais dinâmicas previdenciárias já em curso.

Palavras-chave: Previdência; Neoliberalização; Capitalização; América Latina; Pandemia.

Resumen: El artículo se centra en los sistemas de pensiones y propone analizar diacrónicamente los principales cambios regulatorios en los casos brasileño y chileno - considerados paradigmáticos de los modelos de “solidaridad universal” y “capitalización plena”, respectivamente. A partir del marco que considera que el “neoliberalismo realmente existente” es un

¹ Doutora em Planejamento Urbano e Regional (Ippur/UFRJ) e membro do Grupo de Pesquisa Interinstitucional Futuros da Proteção Social (CEE Fiocruz). E-mail: nanda.pernasetti@gmail.com

proceso heterogéneo que debe ser analizado y comparado empíricamente, el trabajo explora evidencias de que el caso brasileño se ha acercado del modelo chileno, el cual, a su vez, ha sido directamente golpeado y apunta hacia la incorporación de la perspectiva solidaria que caracteriza al sistema brasileño. Para calificar los avances y retrocesos de la neoliberalización de la protección social en América Latina, el análisis busca incorporar, además, a los efectos de la más reciente crisis provocada por la pandemia de Covid 19, señalando cómo este contexto ha reforzado las dinámicas previdenciarias en curso.

Palabras-clave: Pensiones; Neoliberalización; Capitalización; América Latina; Pandemia.

Abstract: This article focuses on the pension systems and proposes to diachronically analyze the main regulatory changes in Brazilian and Chilean cases– considering that they are paradigmatic of the “universal solidarity” and “full capitalization” models, respectively. Based on the framework that considers that the “actually existing neoliberalism” is a heterogeneous process that must be empirically analyzed and compared, the paper explores evidence that the Brazilian case has approached the Chilean model, which, in turn, has been directly shaken and is currently pointing towards the incorporation of the solidary perspective that characterizes the Brazilian system. In order to qualify the “roll backs” and “roll outs” of social security neoliberalization in Latin America, the analysis also seeks to incorporate the effects of the most recent crisis caused by the Covid 19 pandemic, pointing out how this context has reinforced such pension dynamics in progress.

Keywords: Pensions: Neoliberalization; Capitalization; Latin America; Pandemic.

DOI:[10.11606/issn.1676-6288.prolam.2021.186436](https://doi.org/10.11606/issn.1676-6288.prolam.2021.186436)

Recebido em: 31/05/2021

Aprovado em: 27/10/2021

Publicado em: 29/10/2021

1 Introdução

Visando contribuir para os debates sobre as transformações da neoliberalização na América Latina, o presente artigo faz uma leitura diacrônica das principais mudanças regulatórias sobre a previdência social no Brasil e no Chile - cujos sistemas são, respectivamente, paradigmáticos dos modelos de solidariedade intergeracional e de capitalização individual

– para entender como o caso brasileiro tem caminhado em direção ao padrão chileno, e como a previdência do Chile tem se aproximado do modelo solidário brasileiro.

Enquanto no Brasil as sucessivas reformas da previdência social nas últimas décadas têm potencializado a previdência complementar capitalizada, o Chile tem vivido, nos últimos anos, um enfraquecimento do sistema de fundos de pensões, com a construção de um ambiente político favorável à ruptura definitiva com esse modelo e adoção de um sistema solidário. Diante dessas evidências, apresentadas ao longo do trabalho, ainda que ambos os casos estejam submetidos a um contexto geral de hegemonia das dinâmicas neoliberalizantes no mundo, o artigo apoia-se na literatura sobre o “neoliberalismo realmente existente” (PECK; BRENNER; THEODORE, 2018) para investigar empiricamente como esses casos de avanço e recuo da lógica da capitalização têm se produzido em cada contexto político. Ao final, a análise aborda, ainda que de maneira exploratória, os traços da conjuntura mais recente de crise provocada pela pandemia por Covid 19, cujos desdobramentos sobre o campo da previdência social são mais um elemento empírico a reforçar tanto os avanços neoliberalizantes no Brasil, quanto o seu retrocesso no Chile.

2 O neoliberalismo realmente existente

A crise econômica dos anos 70 e as mudanças tecnológicas que impulsionaram os fluxos mundiais de capital foram acompanhadas da emergência do neoliberalismo como um fenômeno político controverso e que motivou intensos debates no campo das Ciências Sociais. As leituras mais estruturadas consideram que os desenvolvimentos neoliberais consistiram em estratégias orquestradas pelas elites econômicas dos governos centrais para o restabelecimento das condições de sustentação da acumulação capitalista diante da crise dos anos 70 (HARVEY, 2005). Se num primeiro momento, nos EUA e Grã-Bretanha, as leituras acerca do

desmonte das estruturas dos *welfare state* enquanto entraves à acumulação enfatizavam o ímpeto destrutivo e desordenado das forças neoliberalizantes, logo, correntes como a escola de pensamento regulacionista apontaram a emergência de um “receituário neoliberal”, com diretrizes relativamente padronizadas a partir do núcleo duro da racionalidade econômica e do equilíbrio dos mercados (BOYER, 1990; JESSOP, 2001).

Por sua vez, interpretações voltadas para a análise das práticas sociais e políticas vão argumentar que, longe de se configurar como um sistema de ideias coerente no interior da “direita”, a hegemonia neoliberal foi alcançada através de um processo de contestação e embates, no interior do qual entendimentos individuais e grupais – inclusive de movimentos sociais, grupos étnico-raciais e a própria perspectiva feminista - foram reconfigurados, a partir da interação com os pressupostos liberais individualizantes e de mercado. A lente da governamentalidade aborda a construção social da hegemonia neoliberal como resultante de processos que envolveram contradições internas, mas que acabaram por forjar determinados consensos em torno dos pressupostos da individualização e auto-responsabilização dos cidadãos. Estes se tornariam cada vez mais “empreendedores de si mesmos” e, portanto, mais funcionais à preservação da lógica da concorrência enquanto reguladora da realidade socioeconômica (FOUCAULT, 2008). Os desdobramentos disso podem ser vistos, por exemplo, no recuo do papel do Estado enquanto fornecedor de bens e serviços básicos, e na crescente provisão de saúde, educação e previdência por parte da iniciativa privada.

A partir desses vetores de argumentação presentes no debate crítico com relação ao fenômeno político do neoliberalismo, a perspectiva emergente no campo da geografia crítica, nos anos 2000, vai defender que, refletindo a natureza socialmente incorporada da economia capitalista, o neoliberalismo deve ser entendido como um processo, não como um ponto de chegada. Ele seria, simultaneamente, resultado da conjuntura de

crise do capital dos anos 70 – porque é funcional à recuperação do poder das elites, dados os moldes concentradores de renda em que retoma as bases da acumulação (HARVEY, 2005) – mas também um fenômeno político permeado das contradições e complexidades, já que envolve estruturas de poder que influenciam práticas, identidades e instituições sociais (HALL; O’SHEA, 2013).

Buscando contribuir para a discussão dos traços mais genéricos da neoliberalização, Peck e Tickell (2017) destacam duas chaves interpretativas principais do fenômeno: a centralidade da lógica da mudança, ou adaptabilidade, que seria, para sua fraqueza ou fortaleza, a marca do “neoliberalismo realmente existente” no mundo; e a importância do Estado enquanto campo no qual se produzem avanços e recuos das dinâmicas neoliberalizantes. Segundo eles, as múltiplas discrepâncias e diferentes conjunturas que acompanharam o aprofundamento do neoliberalismo e sua extensão transnacional não podem ser considerados meros “efeitos colaterais acidentais” ou falhas de implementação de um receituário monolítico, mas são um dos aspectos constitutivos mais importantes desse fenômeno político, que a cada limitação redescobre um novo horizonte de emulação nas diferentes escalas governamentais, numa dinâmica de reforma quase perpétua.

Menos do que implicar a erosão ou diminuição do poder do Estado, a captura e o ataque às suas funções distributivas dão-se de maneira eminentemente adaptativa e flexível, sendo esse traço do “*failing forward*” – falhar, renovar-se e falhar novamente adiante – um dos principais responsáveis pelo sucesso da dinâmica capitalista dita neoliberal. Isso se dá tanto do ponto de vista material, com a intensificação de práticas de acumulação predatórias que Harvey (2004) chamou de “acumulação por espoliação”, quanto do ponto de vista da ampliação de uma racionalidade de mercado e de determinado padrão de subjetividade pautado pela lógica da concorrência em todas as esferas da vida cotidiana (DARDOT; LAVAL, 2017). Uma análise crítica necessariamente exige, portanto, que se procure desvendar de que forma a predominância das práticas neoliberais

é produzida e reproduzida através de diferentes formas institucionais e ações políticas, considerando que o “neoliberalismo realmente existente” é sempre híbrido e múltiplo.

Sendo assim, após o que pode ser considerada uma primeira fase de ataque aos Estados de Bem-Estar no eixo Atlântico Norte e ao aprofundamento da desregulamentação das economias nos países em desenvolvimento da América Latina, o mundo teria assistido a um recuo, marcado pela emergência de um neoliberalismo moderado ou de terceira via, com as administrações Clinton e Blair no capitalismo central e a onda “rosa” de governos progressistas na América Latina dos anos 2000. Essa espécie de neoliberalismo “equilibrado”, marcado pela proliferação de governos de centro ou centro-esquerda em todo o mundo, por sua vez, vai entrar em colapso a partir dos desdobramentos da crise financeira mundial de 2008 (FRASER, 2017). Peck e Theodore (2019) defendem que, mais uma vez, o neoliberalismo vai se renovar, expondo uma face mais uniforme e abertamente autoritária, de um certo “populismo reacionário”, calcado em discursos morais, e na governança de austeridade, com gastos “de estímulo” seletivamente aplicados e voltados para beneficiar a fração financeira do capital.

Como consequência desse movimento, o mundo tem assistido a padrões de crescimento lentos, desigualdades em espiral e à elaboração de políticas cada vez mais instáveis. A crise sanitária mundial causada pela pandemia por Covid-19 surge como um agravante da conjuntura atual, ao levantar questões sobre o papel dos Estados no combate ao vírus, a coordenação de esforços em torno da vacinação, e a necessidade de provisão de auxílios e transferências monetárias para fazer frente à crise econômica que o isolamento social impôs ao mundo. Considerando que Brasil e Chile são casos paradigmáticos de sistemas previdenciários distintos, as próximas sessões vão analisar os avanços e retrocessos do “neoliberalismo realmente existente” nesses países incorporando, também,

de que forma essas tendências têm interagido com os desafios colocados pela pandemia.

3 Brasil: a crescente capitalização de um modelo solidário de repartição

Aprovada num contexto mundial de ascensão do neoliberalismo, ao menos do ponto de vista social, a Constituição Federal de 1988 não apenas esteve na contramão dessa tendência, mas representa, ainda hoje, o principal instrumento de defesa dos direitos sociais no Brasil. Sua proposta de seguridade social reuniu saúde, assistência e previdência num mesmo sistema abrangente sobre toda a população, nos termos de uma política de redistribuição orientada por parâmetros de justiça social. Nesse sentido, a diversificação das fontes de financiamento da seguridade, nem sempre vinculada à capacidade contributiva dos trabalhadores, foi o que permitiu a universalidade da cobertura da previdência, com equivalência de benefícios e serviços às populações urbanas e rurais.

Desde então a estrutura previdenciária brasileira dividiu-se em três regimes: o RGPS (Regime Geral de Previdência Social), os RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social, que cobrem os servidores públicos de cada ente federativo) e a previdência complementar, também chamada de previdência privada². Principal segmento da previdência social, o RGPS é um sistema de repartição intergeracional dos trabalhadores do setor privado da economia, no qual os que estão economicamente ativos financiam os benefícios da geração que se retirou da vida laborativa (também chamado *pay-as-you-go*). Considerando que seus beneficiários vivem em famílias de cerca de 2,5 membros, direta ou indiretamente os recursos do RGPS compõem a renda familiar de mais de 100 milhões de

² Esta, por sua vez, é formada por entidades abertas, cujos planos de previdência são acessíveis a qualquer indivíduo ou grupo de pessoas físicas, e entidades fechadas (os fundos de pensão) que organizam planos de previdência para trabalhadores de empresas públicas ou privadas ou para organizações de trabalhadores com vínculos associativos ou de categoria profissional.

pessoas, ou pouco mais da metade da população brasileira, o que reforça seu peso no âmbito da reprodução social cotidiana no país (FAGNANI, 2017).

Em termos de valores, em 2020, o teto de benefícios pagos pelo RGPS chegou a R\$ 6.433,57, muito embora a maioria deles se concentre na faixa em torno de um salário mínimo (SM) (SPREV, 2020). Segundo os dados oficiais, praticamente toda a população rural coberta pelo RGPS recebe em torno de um SM (entre US\$ 176,22 e US\$ 247,04)³, de forma que a previdência social é hoje um dos principais fatores de proteção contra a pobreza no campo. Além disso, a proximidade entre o valor médio dos benefícios do RGPS e a renda média da maioria dos trabalhadores brasileiros - em torno de 1300 reais, segundo o IBGE (2019) - significa que, as aposentadorias e pensões pagas pela previdência social funcionam como um uma espécie de “teto para a exploração do trabalho” daqueles que vivem na base da pirâmide social no Brasil (ARRAIS; VIANA, 2019)⁴.

Não obstante, desde 1988 as três sucessivas rodadas de neoliberalização vividas no Brasil (BRANDÃO, 2017) foram acompanhadas de reformas que visaram reduzir o escopo da previdência social. A primeira delas, gestada anteriormente mas aprovada no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), questionou diretamente a estrutura constitucional da seguridade, num contexto de neoliberalização e reforma do Estado. Como resultado geral da mudança paramétrica de regras previdenciárias, a EC 20/1998 dificultou o acesso às aposentadorias e pensões e mostrou-se bastante impopular, sofrendo forte oposição. Foi com surpresa, portanto, que a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva e a ascensão do Partido dos Trabalhadores ao governo federal em 2003 teve como uma de suas primeiras medidas a aprovação de uma nova reforma, agora focada nos regimes próprios do funcionalismo público.

³ Em 2020 o valor do salário mínimo foi de 1.045 reais.

⁴ Esse padrão de seguridade social se estende aos trabalhadores informais de baixa renda e aos indivíduos que não se encontram em condições de se inserir na sociedade do trabalho, já que 98% dos chamados benefícios assistenciais são referentes ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) tem sido de um SM (SPREV, 2020).

No mesmo sentido de um neoliberalismo moderado ou de terceira via, o governo do PT, que havia sido oposição à reforma de 1998, avançou na capitalização da previdência do funcionalismo, conciliando-a com o reforço das políticas sociais numa perspectiva setorial e focalizada – principalmente pela criação de programas de transferência de renda. O cenário de ambiguidade no tratamento das políticas sociais que foi a marca dessa segunda rodada de neoliberalização no país, implicou tanto a preservação da provisão universal de bens públicos como saúde, cobertura previdenciária e educação; quanto a realização da reforma que potencializou uma acelerada expansão da previdência privada no país. Com o estabelecimento da paridade e do novo teto do RPPS pela EC 41/2003, a estratégia das elites políticas à frente do governo federal foi fortalecer a previdência complementar do funcionalismo, alternativa que “compensaria” o rebaixamento das aposentadorias públicas, e ao mesmo tempo geraria um montante de recursos aplicáveis em operações financeiras - logo, disponíveis para financiar o setor produtivo nacional (GRÜN, 2003; JARDIM, 2009). Sob o argumento de que dentro de um modelo solidário universal não caberiam privilégios aos funcionários públicos, consolidava-se uma robusta frente de financeirização no país, com o fortalecimento dos fundos de pensão de empresas de origem pública ou mista enquanto grandes investidores institucionais da economia brasileira.

Tratava-se, dessa forma, de uma aposta de caráter conciliatório de que seria possível gerar poupança e desenvolvimento através da capitalização da renda previdenciária dos trabalhadores, principalmente os do setor público. E essa perspectiva congregou desde interesses ligados a grupos financeiros internacionais que ingressavam no país, quanto setores do sindicalismo que defendiam a necessidade de que o movimento acompanhasse as transformações do capitalismo financeirizado (GRÜN, 2003). Quando analisamos as alocações desses grandes investidores institucionais nacionais por setor, evidencia-se o aprofundamento da dependência da economia brasileira em relação ao mercado internacional

de *commodities* (DE CONTI, 2016). Tal aposta numa estratégia de domesticação do capitalismo nacional mostrou-se relativamente viável até a mudança de cenário que se impôs com os desdobramentos da crise financeira mundial de 2008, a queda do mercado internacional de *commodities* e a sobreposição de crises num cenário político de ebulição interna, em especial no pós-2013.

No âmbito externo, desde a eclosão da crise financeira de 2008, não obstante a contradição, o mundo assistiu a um recrudescimento das desregulações de cunho neoliberal, com reforço das dinâmicas de austeridade misturadas a elementos de natureza política conservadora e mesmo autoritária. Com a queda nos indicadores da economia mundial, a economia brasileira, que havia conseguido proteger-se num primeiro momento dos efeitos do choque nas finanças, foi inevitavelmente afetada pelo fim do ciclo de valorização das *commodities*. Do ponto de vista interno, a especialização nesse tipo de produção e a manutenção de um elevado padrão de juros - entraves estruturais da economia brasileira, não superados pela estratégia desenvolvimentista dos governos do PT - exacerbaram as contradições que marcaram o “neoliberalismo moderado” da segunda rodada de neoliberalização, inviabilizando as saídas políticas aventadas para a crise econômica (PAULANI, 2016). A esse contexto, somaram-se, ainda, elementos políticos como os efeitos da Operação Lava Jato – fenômeno que condensou, a um só tempo, tendências históricas de judicialização da política e o messianismo elitista de parcelas da sociedade - enquanto grande fator de instabilidade política e nas cadeias produtivas de valor ligadas às empresas investigadas pela operação (PINTO et al, 2019). Nesse momento de crise e transição, esses aspectos impulsionaram o golpe parlamentar-jurídico-midiático que interrompeu o governo da presidente Dilma Rousseff em 2016, momento em que o ajuste estrutural foi colocado no centro da conturbada arena nacional. Em linhas bastante gerais, esse cenário desembocou, em 2018, na eleição do governo

conservador, ultraliberal e fortemente militarista do presidente Jair Bolsonaro.

Tendo o economista Paulo Guedes à frente da equipe econômica, o atual governo consolidou a trajetória de neoliberalização da previdência social brasileira, a partir da aprovação de uma reforma que visava reduzi-la a patamares inferiores ao salário mínimo nacional. Num contexto de crise, abria-se, portanto, um caminho para a retomada do crescimento da previdência privada no país, sobretudo do segmento aberto, que cresceu 140% entre 2010 e 2019 (PERNASETTI, 2021), vinculado diretamente à lógica da financeirização por juros predominante no Brasil (BRUNO et al, 2011). Insistindo no argumento de que o envelhecimento populacional projetado para 2040 inviabilizaria o sistema intergeracional de repartição, o governo aprovou a Emenda Constitucional 103/2019, mesmo com alterações em seu projeto original, alegando “ter a intenção de voltar com a proposta de criação de um regime de capitalização” posteriormente (DIEESE, 2019, p.16), uma vez que o modelo vislumbrado é declaradamente o de países como o Chile.

Ainda que a reforma aprovada no Brasil tenha sido amenizada diante da proposta inicial, graves efeitos se destacam, em especial a queda no valor das aposentadorias e pensões acima do salário mínimo. Nesse cenário, as dificuldades da conjuntura de pandemia mundial pelo Covid-19 em 2020 abriram um novo capítulo nessa longa trajetória de medidas neoliberalizantes. Muito embora o governo federal tenha sido obrigado, por vitória da oposição, a oferecer o chamado “auxílio emergencial” para os trabalhadores prejudicados pela pandemia, o cenário de crise econômica aprofundou-se. Dado que o país ocupa o segundo lugar mundial em termos de taxas de contaminação e de mortes por Covid-19⁵, um dos primeiros resultados da marcha brasileira em direção ao recrudescimento da neoliberalização já pode ser notado no que se refere ao tema da previdência social. Com o descontrole sobre o processo de contágio pela Covid 19, em 2020 o INSS registrou a concessão de 39.532 pedidos de

⁵ Em dados de maio de 2021, são mais de 435 mil mortos e 15 milhões de contaminados (FIOCRUZ, 2021).

auxílio-doença, e ainda assim, bastante abaixo do demandado (VEJA, 22/01/2021). O afastamento por doenças respiratórias teve um salto de 165% comparados com os dados de 2019 - foram 51.327 afastamentos por doenças respiratórias em 2020, contra apenas 19.344 no ano anterior (FOLHA, 26/01/2021). Além disso, os efeitos da reforma da previdência de 2019 agravaram as condições de renda das famílias que perderam membros para a pandemia: a nova lei reduziu pela metade o valor das pensões por morte, de maneira que as cotas familiares deste benefício foram fixadas em “50%, mais 10% por dependente”, aplicadas sobre o valor da aposentadoria que o segurado recebia ou receberia caso se aposentasse por invalidez na data do óbito. Dado que as pensões por morte foram a segunda maior modalidade de benefícios emitidos pelo RGPS no ano de 2019 (25% do total) - atrás apenas das aposentadorias, que reúnem 68,39% dos benefícios emitidos (SPREV, 2020) - o impacto na redução de cerca de 50% do valor desses benefícios tem o potencial de agravar fortemente o cenário de vulnerabilidade econômica das famílias de dependentes de trabalhadores mortos pela pandemia.

4 Chile: da capitalização a um modelo solidário de repartição

Desde a derrubada violenta do governo socialista de Salvador Allende e a instalação da ditadura militar de Augusto Pinochet (1973-1990), o Chile passou às páginas da história como uma espécie de “laboratório latino-americano” das políticas concebidas no âmbito da Escola de Chicago, e que se tornaram paradigmáticas do modelo socioeconômico neoliberal no mundo. Mesmo com o fim do regime autoritário, a permanência da Constituição de 1980, a forte vinculação do sistema à dinâmica de financeirização da economia e a grande influência de instituições como o Banco Mundial e o FMI, mantiveram o sistema praticamente intacto até 2020.

Um dos principais legados do período ditatorial chileno foi a ampla capitalização da sua previdência social, pela criação das Administradoras de Fundos de Pensão (AFP). Nesse modelo, o trabalhador obrigatoriamente passou a constituir uma poupança previdenciária sem contribuição por parte dos empregadores ou do Estado, a ser depositada em uma AFP à sua escolha. Diante disso, a disputa por recursos entre as AFP forçou, em 2002, uma primeira reforma, positiva para o setor, que determinou que cada entidade deveria fornecer aos seus clientes até cinco tipos de fundos de investimento para alocação de sua poupança previdenciária. De maneira geral, alijados de qualquer concepção relativa a direitos ou à justiça intergeracional entre ativos e inativos, os trabalhadores chilenos converteram-se em consumidores de um serviço financeiro de capitalização. Neste sistema, exclusivamente no formato de contribuições definidas, prevê-se a aquisição futura de uma renda vitalícia (*renta vitalícia*) ou de uma aposentadoria programada (*retiro programado*), sem que, no entanto, se conheçam previamente os valores que serão recebidos. Cabe ressaltar que, segundo as regras constitucionais, 10% dos aportes, mais uma comissão de valor variável, são destinados a fins provisionais, o que alimentou o desenvolvimento de uma vasta e lucrativa indústria de AFPs no país nas últimas décadas (LÓPEZ, 2016). Assim, o Estado restringiu-se ao papel formal de mero supervisor, via Superintendência de Administradoras de Fundos de Pensão (SAFP), arcando inteiramente com os significativos custos da transição, sem que isso significasse poder de ingerência sobre as administradoras (UTHOFF, 2011).

Cerca de três décadas depois, o sistema AFP passou a acumular críticas relativas à sua alta rentabilidade e baixa eficiência (BARRIENTOS; BOUSSOFIANE, 2005; LÓPEZ, 2016). Comparando a lucratividade da indústria de AFP e do sistema bancário tradicional, no período de 1991 a 2015, López (2016) apontou que a “rentabilidade de equilíbrio” das AFP, num contexto verdadeiramente competitivo, deveria implicar um retorno de lucros bem menor, com uma distribuição dos excedentes mais equitativamente entre as administradoras e seus clientes. Segundo ele, em

termos monetários, o sistema de previdência privada teria tido um lucro excessivo de cerca de US\$3,5 bilhões ao longo do período. Por sua vez, em termos de análise da eficiência técnica, Barrientos e Boussofiane (2005) apontaram que, não obstante os expressivos lucros, as AFP operam abaixo do nível desejado, sem indicação de melhora consistente mesmo tendo-se passado décadas de capitalização. Em termos de montante, o total da poupança previdenciária dos trabalhadores chilenos administrada pelas AFPs em 2018 foi de cerca de USD 193 bilhões, o equivalente a 70% do PIB do país – uma das maiores proporções registradas pela OCDE (OECD, 2019, p. 70). Das seis grandes administradoras, somente uma é inteiramente chilena, sendo que as demais estão sob o controle de conglomerados financeiros internacionais como Metlife (Estados Unidos), Principal Financial Group (Estados Unidos), Citigroup (Estados Unidos), BTG Pactual (Brasil) e Grupo Sura (Colômbia). O setor transformou-se, portanto, “num grupo de interesse com grande poder econômico e político no país” (OLIVEIRA et al, 2019, p. 3).

Por outro lado, do ponto de vista dos trabalhadores-consumidores, a insatisfação foi crescente ao longo do tempo. Os afiliados ao sistema de pensões desconhecem o valor do benefício a que terão acesso, que em sua maioria encontra-se abaixo do salário mínimo nacional chileno. Muito embora a cada seis meses os lucros obtidos pela indústria de fundos seja divulgado na grande imprensa, esses valores não guardam relação com os resultados financeiros que cada trabalhador percebe em sua poupança privada, e o avanço da pobreza na velhice tem se tornado um dos principais problemas sociais do país (OLIVEIRA et al, 2019). A situação é ainda mais grave quando se leva em conta que mais da metade dos trabalhadores está excluída da possibilidade de se inserir no sistema de pensões devido à alta intermitência dos empregos assalariados ou por serem trabalhadores informais, e portanto, sujeitos à alta volatilidade de seus rendimentos. Nesse sentido, a capitalização previdenciária no Chile simplesmente repõe as limitações e desigualdades encontradas no mercado de trabalho de

uma economia com características tipicamente latino-americanas, ainda que o Estado chileno atualmente se veja mais constrangido em termos de suas interações com o sistema de capitais do que por limitações macroeconômicas.

A resistência do sistema das AFP, apesar de suas flagrantes insuficiências, por quase três décadas de regime democrático é explicada pela literatura a partir de uma conjunção de fatores. O primeiro deles seria a posição de destaque que a indústria de pensões alcançou numa economia em crescente processo de financeirização, quando a elevada soma de recursos acumulados por essas entidades passou a servir de fonte de liquidez interna, permitindo aos bancos chilenos a expansão do crédito e de seus lucros, além de financiar grandes corporações não-financeiras e grupos de negócios. Esse fator estrutural serviu de base argumentativa para a defesa de que qualquer proposta de reforma previdenciária ameaçaria os pilares do desenvolvimento chileno, do crescimento econômico e dos mercados de capitais (RODRÍGUEZ K., 2014). A esse argumento devem-se somar os efeitos combinados dos investimentos de longo prazo que a indústria das AFP fez na consolidação de seu poder, com as ações particulares de manobra a seus antagonistas no campo propriamente político. Investigando-se “o poder corporativo/empresarial ao longo do tempo” no Chile, autores demonstraram que desde os anos 1990 a elite política chilena circulou entre postos estatais, posições de liderança executiva das AFP, e nos conselhos administrativos de empresas nas quais os fundos de pensão eram acionistas (BRIL-MASCARENHAS; MAILLET, 2019).

Não obstante, analistas apontam que, nas duas últimas décadas, a reativação da sociedade civil no Chile tem recolocado a pauta dos direitos sociais, da defesa da educação e dos questionamentos ao sistema previdenciário de capitalização no centro dos debates da esfera pública (DA COSTA; TANSCHKEIT, 2020). Durante muitos anos a estrutura econômica chilena, baseada na exploração de recursos naturais (*commodities*), permaneceu inalterada, e, da mesma forma, o sistema político alinhado aos

pressupostos da neoliberalização manteve-se inabalável diante da estabilidade dos indicadores macroeconômicos, num cenário internacional favorável a seus ganhos. Mesmo com a ascensão ao poder de governos de centro-esquerda, como o de Ricardo Lagos (2000-2006) e de Michelle Bachelet (2006-2010), predominou no país o que Fraser (2017) caracterizaria como “neoliberalismo progressista”, capaz de conciliar-se com as orientações de liberalização comercial – sobretudo a assinatura de acordos de livre-comércio bilaterais – e atração de grandes aportes de investimentos estrangeiros em nome do crescimento e da estabilidade macroeconômica. A primeira ameaça a esse cenário emergiu em 2006, quando o movimento secundarista saiu às ruas na chamada “Revolución Pingüina”, unindo-se aos protestos ambientais e sinalizando um reaquecimento das críticas ao modelo neoliberal e aos “entraves burocráticos” remanescentes da ditadura militar no país.

Nesse contexto, o ano de 2008 tornou-se emblemático da progressiva derrocada do sistema AFP, ainda que, nos marcos do neoliberalismo progressista, por meio de uma reforma incremental (UTHOFF, 2019). Nesse ano, identificou-se que a capitalização cobriria apenas metade dos adultos em idade avançada, e que apenas 5% dos idosos poderiam alcançar as exigências para receber uma pensão mínima assistencial. Diante dessas fragilidades o governo instituiu a Lei 20.255 de 2008, que fortaleceu o pilar solidário para combater a pobreza e incorporou elementos distributivos ao sistema de pensões chileno. Foi criada a Pensão Básica Solidária (*Pensión Básica Solidaria*), direcionada aos riscos relacionados à velhice e invalidez dos não contribuintes do sistema, e a Contribuição Previdenciária Solidária (*Aporte Previsional Solidario*), substitutivo da Pensão Mínima, direcionado aos afiliados do sistema privado, com o objetivo de melhorar as aposentadorias e pensões por invalidez (UTHOFF, 2019, p.7). Entretanto, os flagrantes problemas relativos ao sistema AFP e suas insuficiências permaneceram intocados (BRIL-MASCARENHAS; MAILLET, 2019), e logo as medidas foram consideradas insuficientes, reanimando o debate e os

protestos em denúncia à falência estrutural da lógica das AFP. Até 2011 o Chile era considerado um país politicamente estável e com baixo nível de mobilização social, sobretudo pelo enfraquecimento que a ditadura impôs aos sindicatos (GARAY, 2016). Entretanto, nesse ano, manifestações estudantis, ambientais, territoriais, mapuche, feministas e contrárias ao sistema de pensões tomaram as ruas do país num ciclo caracterizado pela crítica à neoliberalização e sua consequente produção de desigualdades (UTHOFF, 2019).

É nesse contexto que o movimento “*No Más AFP*” emerge demandando mudanças estruturais e a transformação do sistema de capitalização individual num sistema de repartição tripartite e solidário. Desde 2012 o movimento tem realizado ações variadas e inovadoras no sentido da manutenção de sua autonomia em relação aos atores políticos tradicionais. De fato, uma das principais características da efervescência social no Chile dos últimos anos é que cada vez menos os movimentos sociais necessitam de recursos políticos advindos do seu alinhamento a partidos tradicionais (BUGUEÑO ROZAS; MAILLET, 2019). Expressão disso é a ascensão da Frente Ampla (*Frente Amplia*), em 2017, como uma nova força competitiva no cenário eleitoral, capaz de ameaçar o duopólio das duas principais coalizões partidárias que dominaram a política doméstica no período democrático – a Concertación e a Alianza, representadas pela alternância de governos entre Michelle Bachelet e Sebastian Piñera.

Muito embora a Constituição de 1980 tenha sido amplamente reformada ao longo do tempo, as forças políticas críticas a ela, e que conformariam a base do chamado *Estallido Social* a partir de 2019, consideram fundamental operar um rompimento constitucional definitivo (LEIVA, 2020). A emergência da crise sanitária causada pela pandemia convergiu, portanto, com um cenário político de efervescência. Desde 18 de outubro de 2019 os protestos massivos em oposição ao governo de Piñera e à Constituição vigente ocuparam as ruas do país, coincidindo com a detecção, em 3 de março de 2020, do primeiro caso de infecção por Covid-19. Entretanto, a essa altura dos acontecimentos o “estouro social” já

estava consolidado, com a previsão de realização de um plebiscito nacional para instauração de um novo processo constitucional. Como resultado das urnas, 78% dos eleitores votaram pela mudança da Carta de 1980 (contra 22% que rejeitaram a proposta), e em abril de 2021, uma nova votação determinou que a Constituinte fosse formada com paridade de gênero (50% homens e 50% mulheres), e inteiramente a partir de novos membros eleitos, sem necessidade de filiação partidária.

No que se refere à questão previdenciária, as disputas legislativas que tiveram lugar nesse último ano em torno de alternativas para aliviar a crise econômica gerada pela pandemia por Covid 19 representaram o golpe definitivo sobre os montantes administrados pelo sistema das AFP. Apoiados pela maioria da população (8 entre 10 chilenos) os parlamentares de centro-esquerda e posteriormente até mesmo a base governista aprovaram mudanças constitucionais que permitiram a realização de três saques antecipados da poupança previdenciária dos trabalhadores segurados pelas AFPs. Na primeira delas, segundo a Superintendência de Fundos de Pensão, 86% dos trabalhadores lançaram mão do recurso. O segundo saque envolveu o pagamento de impostos sobre a retirada - vitória do governo sobre a oposição, que aprovou sua própria versão da diretiva, impondo custos aos sacadores. Embora o governo tenha realizado transferências emergenciais para 80% das famílias mais vulneráveis do país, além de medidas para a classe média, a persistência da maior alta histórica do desemprego no Chile redobrou a pressão dos segurados pela liberação das sucessivas parcelas dos seus próprios recursos previdenciários. Estima-se que a partir de um terceiro saque, cerca de 4,2 milhões de beneficiados (quase um terço do total) vão zerar suas reservas de fundos de pensão, atingindo diretamente o montante sob administração das AFP (ISTOÉ, 2021).

Sendo assim, se, por um lado, está claro que as consequências da crise sanitária estão sendo pagas pelos próprios trabalhadores chilenos a partir de suas economias e sob o risco de terem prejudicados os seus

benefícios previdenciários futuros, por outro, o enfraquecimento da poderosa indústria das AFP, às vésperas da instalação de um novo processo constituinte, representa uma janela de oportunidade política sem precedentes na história chilena para uma mudança de paradigma no sentido da recuperação dos direitos sociais como horizonte normativo do seu sistema de proteção social. Enquanto a população chilena segue como uma das mais endividadas da América Latina, por sua vez, o Estado chileno tem um endividamento fiscal de 27% do seu PIB, um dos mais baixos da região (CEPAL, 2021). Segundo Heiss (2020) o foco na saúde das finanças públicas chilenas não permitiu ver que elas historicamente se apoiaram no profundo endividamento das famílias e numa intolerável desproteção frente à velhice, ao desemprego e às enfermidades. Nesse sentido, a aprovação dos sucessivos saques de pensões no contexto da pandemia representou uma medida emergencial que necessariamente precisará ser compensada, dentro do novo cenário constituinte, pela construção de um sistema previdenciário solidário e com participação do fundo público nacional.

5 Considerações finais

Na América Latina, Brasil e Chile são países com características similares em termos econômicos e no que se refere aos dilemas distributivos no campo das políticas públicas, mas exemplificam modelos paradigmáticos distintos de previdência social. Não obstante ambos estejam historicamente submetidos a um contexto geral de hegemonia do pensamento neoliberal, o artigo procurou mostrar que a marcha brasileira rumo à capitalização não se deu sem resistências e inflexões características das diferentes rodadas de neoliberalização; da mesma forma que, no Chile, o enfraquecimento do sistema das AFP foi construído ao longo das últimas décadas a despeito das artimanhas e vitórias das elites político-econômicas interessadas na sua preservação.

Diante dessas evidências, o presente artigo constrói uma leitura das transformações desses sistemas previdenciários a partir da lente do neoliberalismo enquanto processo, ou da neoliberalização como fenômeno político heterogêneo e sujeito a avanços e retrocessos. No Brasil, a crescente capitalização dos recursos previdenciários conviveu com a expansão da previdência social – sobretudo para áreas rurais – e foi disputada por determinados atores políticos visando o estabelecimento de bases de financiamento de longo prazo para a economia nacional, ainda que tais tendências estejam em processo de reversão pelas mãos de elites que consideram que o modelo de capitalização chileno representa um objetivo a ser alcançado. Por sua vez, no caso chileno, a mobilização política por outras vias que não o campo meramente partidário-institucional, blindado historicamente pela influência das AFP, se mostrou fundamental para o paulatino enfraquecimento da lógica da capitalização que hoje encontra-se na mira direta do atual processo constitucional. Pode-se dizer, portanto, que as forças sociais no Chile caminham para a construção de um modelo previdenciário universal e integralizado, com financiamento estatal e estrutura solidária, similar ao concebido pela Constituição Federal brasileira de 1988.

Além da exposição desse panorama, este artigo procurou apontar, ainda que preliminarmente, como a atual conjuntura de crise sanitária imposta pela pandemia por Covid 19 têm tido efeitos sobre essas respectivas trajetórias previdenciárias dos dois países. No caso brasileiro, a redução do escopo da previdência social pela mudança de regras paramétricas da mais recente reforma da previdência, aprovada em 2019 tem reforçado o cenário de crise econômica e social agravada pela pandemia, com a significativa redução do patamar das pensões por morte do INSS e a explosão dos pedidos de auxílios-doença no contexto de descontrole governamental sobre os rumos da pandemia. No caso chileno, por sua vez, a conjuntura da pandemia tem reforçado a reversão do modelo de capitalização já em curso. Juntas, a oposição governista e,

principalmente, a mobilização popular chilena conseguiram aprovar uma série de saques da poupança previdenciária dos trabalhadores para amenizar momentaneamente os efeitos da crise econômica, provocando a fratura do sistema AFP num contexto de efervescência das mobilizações em torno da nova Constituição.

De forma geral, o artigo aponta que as análises dos avanços e retrocessos das dinâmicas de neoliberalização sobre a temática previdenciária, em sua interação com o contexto da pandemia por Covid 19, são fundamentais para a compreensão dos desafios atuais da seguridade social no continente. Embora os processos de neoliberalização sejam a tônica do mundo pós-crise financeira mundial de 2008, trata-se de um fenômeno politicamente mediado que não necessariamente aponta para uma tendência comum. Enquanto o Brasil nos oferece um cenário no qual uma nova rodada de neoliberalização tem agravado o contexto de crise pela emergência sanitária, no Chile, as dinâmicas reformistas no sentido do fortalecimento do pilar solidário da previdência social apontam para o esgotamento da hegemonia neoliberal no país que até então poderia ser considerado o principal modelo de capitalização previdenciária no mundo.

6 Referências

ARRAIS, Tadeu Alencar; VIANA, Juheina Lacerda. **Pequeno atlas da tragédia previdenciária brasileira**. Goiânia: UFG, 2019.

BARRIENTOS, Armando; BOUSSOFIANE, Aziz. How efficient are pension fund managers in Chile?. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 9, n. 2, p. 289-311, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/gMW7RdH6HFC4rXmdSKmF44M/?lang=en&format=pdf>, Acesso em: 14 set. 2021.

BOYER, Robert. **A Teoria da regulação uma análise crítica**. São Paulo: Nobel, volume 1, 1990.

BRANDÃO, Carlos Antônio. Crise e rodadas de neoliberalização: impactos nos espaços metropolitanos e no mundo do trabalho no Brasil. **Cadernos Metrópole**, v. 19, n. 38, p. 45-69, 2017. DOI.org/10.1590/2236-9996.2017-3802

BRIL-MASCARENHAS, Tomás; MAILLET, Antoine. How to Build and Wield Business Power: The Political Economy of Pension Regulation in Chile, 1990–2018. **Latin American Politics and Society**, v. 61, n. 1, p. 101-125, 2019. DOI.org/10.1017/lap.2018.61

BRUNO, Miguel; DIAWARA, Hawa; ARAÚJO, Eliane; REIS, Anna Carolina; RUBENS, Mario. Finance-Led Growth Regime no Brasil: estatuto teórico, evidências empíricas e consequências macroeconômicas. **Rev. Econ. Polit.** [online]. 2011, vol.31, n.5, pp.730-750. ISSN 0101-3157. DOI.org/10.1590/S0101-31572011000500003.

BUGUEÑO ROZAS, Joaquín; MAILLET, Antoine. Entre marchas, plebiscitos e iniciativas de ley: innovación en el repertorio de estrategias del movimiento No Más AFP en Chile (2014-2018). **Izquierdas**, n. 48, 2019. <http://dx.doi.org/10.4067/S0718-50492019000400001>

CEPAL, N. U. **Balanço Preliminar das Economias da América Latina e do Caribe 2020**. Resumo executivo. Santiago, 2021. Disponível em https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46606/1/S2000882_pt.pdf, Acesso em: 14 set. 2021.

DA COSTA, Murilo Gomes; TANSCHKEIT, Talita São Thiago. E no entanto, ela se move! As Transformações Recentes da Democracia no Chile. In: DE LIMA, Maria Regina Soares et al (orgs.), **América do Sul no século XXI: desafios de um projeto político regional**, Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2020.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. Boitempo editorial, 2017.

DE CONTI, Bruno. **Previ, Petros e Funcef: uma análise da alocação das carteiras das três maiores entidades brasileiras de previdência complementar (2003-2013)**. Texto para Discussão, 2016. Meio Digital, disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28282, Acesso em: 14 set. 2021.

DIEESE. **PEC 6/2019: como ficou a Previdência depois da aprovação da reforma no Senado Federal**. Nota Técnica número 214, nov. 2019. Meio digital, Disponível em <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec214ReformaPrevidenciaAprovada.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2021

FAGNANI, Eduardo. Previdência: reformar para excluir. **Contribuição técnica ao debate sobre a reforma da previdência social brasileira-Brasília: DIEESE/ANFIP**, 2017. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/livro/2017/previdenciaSintese.pdf> . Acesso em: 14 set. 2021.

FIOCRUZ. **Monitora Covid-19**. ICICT – Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, meio digital. Disponível em: <https://bigdata-covid19.icict.fiocruz.br/>, Acesso em: 13 ago 2021.

FOLHA. Covid-19 mais do que dobra auxílios do INSS por doença respiratória. **São Paulo Agora**. 26 jan. 2021, Disponível em: <https://agora.folha.uol.com.br/grana/2021/01/covid-19-mais-do-que-dobra-auxilios-do-inss-por-doenca-respiratoria.shtml>, Acesso em: 31 mai 2021.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). Martins Fontes: Rio de Janeiro, 2008.

FRASER, Nancy. "Progressive Neoliberalism versus Reactionary Populism: A Hobson's Choice." In **The Great Regression**, Heinrich Geiselberger (Ed.), Polity Press: Cambridge, 2017, p.40-48.

GARAY, Candelaria. **Social Policy Expansion in Latin America**. Cambridge: Cambridge University Press, 2016. DOI.org/10.1017/9781316585405.

GRÜN, Roberto. Fundos de pensão no Brasil do final do século XX: guerra cultural, modelos de capitalismo e os destinos das classes médias. **Mana**, v. 9, n. 2, p. 7 38, 2003. DOI.org/10.1590/S0104-93132003000200001

HALL, Stuart; O'SHEA, Alan. Common-sense neoliberalism. **Soundings**, v. 55, n. 55, p. 9-25, 2013. Disponível em: <https://indefenceofyouthwork.files.wordpress.com/2014/02/common-sense-neo-liberalism.pdf>, Acesso em 14 set. 2021

HARVEY, David. **O "novo" imperialismo: acumulação por espoliação**. Socialist register, v. 40, n. 1, p. 95-126, 2004. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/social/2004pt/05_harvey.pdf, acesso em 14 set. 2021.

HARVEY, David. **O neoliberalismo. História e implicações**. São Paulo: Loyola, 2005.

HEISS, Claudia. Chile: entre el estallido social y la pandemia. **Análisis Carolina**, n. 18, p.1, 2020. Disponível em: <https://www.fundacioncarolina.es/wp-content/uploads/2020/04/AC-18.2020.pdf>, Acesso em: 14 set. 2021.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. 130 p.

ISTOÉ. "Congresso chileno inicia tramitação para terceiro saque antecipado de pensões", 03 mar. 2021. **ISTOÉ Dinheiro, meio digital**. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/congresso-chileno-inicia-tramitacao-de-terceiro-saque-antecipado-de-pensoes/>, Acesso em: 14 ago. 2021.

JARDIM, Maria Aparecida Chaves. "Domesticação" e/ou "moralização do capitalismo" no governo Lula: inclusão social via mercado e via fundos de

ensão. **Revista Dados**, v. 52, n. 1, p. 123-159, 2009. DOI.org/10.1590/S0011-52582009000100004

JESSOP, Bob. State theory, regulation, and autopoiesis: debates and controversies. **Capital & Class**, v. 25, n. 3, p. 83-92, 2001. <https://DOI.org/10.1177%2F030981680107500107>

LEIVA, Bruno Aste. Estallido social en Chile: la persistencia de la Constitución neoliberal como problema. **DPCE Online**, v. 42, n. 1, 2020. Disponível em: <http://www.dpceonline.it/index.php/dpceonline/article/view/885/859>, Acesso em: 14 set. 2021.

LÓPEZ, Fernando. Industria de AFP chilena: ¿Cuánto gana y cuánto debería ganar?. **Revista de análisis económico**, v. 31, n. 2, p. 101-114, 2016. Disponível em: <https://www.rae-ear.org/index.php/rae/article/view/499/585>, Acesso em: 14 set. 2021.

OECD. **Pension Markets in Focus, 2019**. Paris, Meio digital. Disponível em: www.oecd.org/daf/fin/private-pensions/pensionmarketsinfocus.htm, Acesso em 13 ago. 2021.

OLIVEIRA, Suelen Carlos de; MACHADO, Cristiani Vieira; HEIN, Alex Alarcón. Reformas da Previdência Social no Chile: lições para o Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, p. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00045219>

PAULANI, Leda. Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 36, n. 3, p. 514-535, 2016. DOI.org/10.1590/0101-31572016v36n03a04

PECK, Jamie; THEODORE, Nik. Still neoliberalism?. **South Atlantic Quarterly**, v. 118, n. 2, p. 245-265, 2019. DOI.org/10.1215/00382876-7381122

PECK, Jamie; TICKELL, Adam. Neoliberalizing space. In: **Economy**. Routledge, 2017. p. 475-499. DOI.org/10.1111/1467-8330.00247

PECK, Jamie; BRENNER, Neil; THEODORE, Nik. Actually existing neoliberalism. **The Sage handbook of neoliberalism**, SAGE Publications (720p.), v. 1, p. 3-15, Sidney, 2018.

PERNASETTI, Fernanda. **Miragens do Amanhã: Previdência e rodadas de neoliberalização no Brasil do pós-1988**. Tese de Doutorado apresentada ao IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro, 2021.

PINTO, Eduardo Costa; PINTO, José Paulo; SALUDJIAN, Alexis; NOGUEIRA, Isabela; BALANCO, Paulo; Schonerwald, Carlos; BARUCO, Grasiela. A guerra de todos contra todos e a Lava Jato: A crise brasileira e a vitória do capitão Jair Bolsonaro. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, nº 54, set./dez. 2019. Disponível em

<http://www.revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/547>. Acesso em: 28 jan. 2021.

RODRÍGUEZ K., Mauricio. Presidente de la Asociación de AFP: “Ninguna industria resiste tres cambios estructurales en tan poco tiempo: el de 2008, la AFP estatal y ahora esto.” **La Tercera** (Santiago), out. 2014, Disponível em <https://www.latercera.com/noticia/presidente-de-la-asociacion-de-afp-ninguna-industria-resiste-tres-cambios-estructurales-en-tan-poco-tiempo-el-d-e-2008-la-afp-estatal-y-ahora-esto/> , Acesso em 13 ago. 2021.

SPREV. **Boletim Estatístico da Previdência Social (BEPS)**, vol. 25, n. 1, Ministério da Economia, Brasília, jan. 2020, 62p. Meio digital. Disponível em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/pr-evidencia-social-regime-geral-inss/arquivos/beps012020-publicacao.pdf>, Acesso em 31 mai. 2021.

UTHOFF, Andras. **Reforma al sistema de pensiones chileno**. Serie Financiamiento del Desarrollo n° 240. Repositorio Cepal, Santiago, 2011. Meio digital. Disponível em <http://hdl.handle.net/11362/5221>. Acesso em: 14 set. 2021.

UTHOFF, Andras. Chile necesita una nueva reforma previsional. In: ECHAVARRÍA, Juan José et al. **La reforma pensional en Colombia. El debate pendiente. Lecciones de América Latina**. 1a. Ed, Repositorio Institucional Banco de La República, 2019, pp. 222-245. DOI.org/10.32468/Ebook.664-398-6

VEJA. **Número de afastamento por doenças respiratórias salta 165% em 2020**. 22 jan. 2021. Disponível em <https://veja.abril.com.br/economia/numero-de-afastamento-por-doencas-respiratorias-salta-165-em-2020/>, acesso em 31 mai. 2021.